



PODER JUDICIÁRIO  
3ª JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE BELEM

FL. 1  
(Mandado de Penhora  
PJe-JT-Id nº:  
c657eae)

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo:	0001157-25.2018.5.08.0003	Valor do débito:	R\$-7.500,00
Exequente:	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CALDAS		
Executado:	GOLD MAR HOTEL E TURISMO EIRELI - EPP		

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(s): 16 (dezesseis) televisores de tela plana, de 32 (trinta e duas) polegadas, com controle remoto, da marca SAMSUNG, modelo LN32B350FIX ZD, ou equivalente, todos em regular estado de conservação e funcionamento. São avaliados em R\$-8.000,00 (oito mil reais); sendo R\$-500,00 (quinhentos reais) cada um.

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida depusitei o(s) bem(s) penhorado(s) em mãos de:

Nome: Antônio Sampaio Neto (Tel: 98121-5988)  
 Completo: Rod. União Torres, nº 1426, Conj. Gran Condor, Casa 24 - Logradouro  
 Residencial: Parque das Aroeiras - PA.  
 Cargo/ou Função: Titular da Execução CPF: 036087672-72 RG: OAB-PA 3863

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do Código Civil. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.

(local e data) Belem - PA, 17 de junho de 2019.

*Francisco Bernardino P. Neto*  
 FRANCISCO BERNARDINO P. NETO  
 Oficial de Justiça Avaliador Estadual

Ciente da penhora e avaliação, inclusive do prazo de cinco dias para opor embargos.

— CIENTE —